



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 004/2023

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 003/2021

PROCESSO nº 50840.101505/2020-29

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E O CONSÓRCIO MODELADOR SHAS.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, vem aditar o Contrato nº 003/2021, firmado com o **CONSÓRCIO MODELADOR SHAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.275.632/0001-82, formado pelas empresas **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. (HPT ENGENHARIA)**, inscrita sob o CNPJ nº 07.262.587/0001-56 e **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, inscrito sob o CNPJ nº 65.174.088/0001-03, neste ato representado por sua líder, **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, sediada na Rua Castelo de Sintra, nº 24, Bairro Castelo, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200, inscrita no CNPJ sob o nº 40.275.632/0001-82, neste ato representado por seu sócio-procurador, Senhor **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº *****.979.101-****., com fundamento no art. 71 e c/c inciso I do art. 81 da ambos da Lei nº 13.303/2016, conforme condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as alterações elencadas abaixo, conforme **NOTA TÉCNICA** Nº 108/2023/SUOD-INFRA/SA/DIPLAN-INFRA/DIRIX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº [7783298](#)) e **AUTORIZAÇÃO** (SEI nº [7864523](#)).

- a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses; e
- b) Reprogramar os prazos de entrega do Cronograma Físico-Financeiro.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência de **31/12/2023 para 31/12/2024**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica reprogramado o Cronograma Físico-Financeiro, consoante Planilha (SEI nº [7800316](#)).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O presente termo não altera o valor do referido contrato.

4.2. O valor global atualizado do contrato permanece em **R\$ 9.375.449,00** (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE** garantia complementar referente à prorrogação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 03/2021 e do art. 70 da Lei nº 13.303/2016.

6.1.1. A garantia deverá ser enviada no prazo descrito na subcláusula anterior para o e-mail gecco@infrasa.gov.br.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **BERNAR DE ASSIS GRANJA CAMPOS, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 19/12/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 20/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7872143** e o código CRC **48909491**.



Referência: Processo nº 50840.101505/2020-29



SEI nº 7872143

Criado por [cindy.lima](#), versão 5 por [isabelle.rosso](#) em 18/12/2023 14:40:53.